

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP - 29560 - 000 - Fone - (027) 553-1540 / 3157

CNPJ - 31.726.375/0001 - 67

Guaçuí - Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 059/2003

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

A P R O V A D O

Sala das Sessões 24/09/03

RESOLVE:

Presidente

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

FICHA	GABINETE DO PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
30	01.01.01.122.001.2001.339039.25	Edição de Jornais, Livros e Revistas	1.320,00
		TOTAL	1.320,00

FICHA	ASSESORIA ADM. E LEGISLATIVA	DESCRIÇÃO	VALORES
71	01.04.01.031.001.2004.319011.02	Vencimento do Pessoal em Comissão	730,00
86	01.04.01.031.001.2004.339030.99	Diversos Materiais de Consumo	1.250,00
		TOTAL	1.980,00

TOTAL GERAL			3.300,00
-------------	--	--	----------

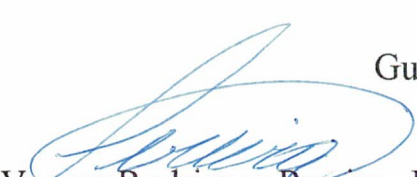
Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

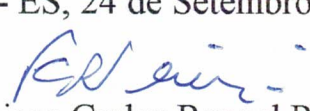
FICHA	ASSESORIA ADM. E LEGISLATIVA	DESCRIÇÃO	VALORES
73	01.04.01.031.001.2004.319011.07	13º Salário - Pessoal Estatutário	700,00
74	01.04.01.031.001.2004.319011.13	Abono de Férias	500,00
76	01.04.01.031.001.2004.319013.02	Instituto Nacional do Seguro Social -INSS	1.500,00
80	01.04.01.031.001.2004.339014.02	Diárias no país (Fora do Estado)	600,00
		TOTAL	3.300,00
TOTAL GERAL			3.300,00


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Guaçuí - ES, 24 de Setembro de 2003


Vagner Rodrigues Pereira
Presidente


Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice Presidente


Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário


Marcos Antonio Viana
2º Secretário


José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro


Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro